

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
SUPLENTE DO GESTOR	HMBR	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2
FISCAL	HMBR	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALÉRIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3
		ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/aquisição nº 137/2023 - (231800000137) e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, cujo objeto é o contrato para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marcar Mindray, através dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29996 e 000900.070442/2026-17, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 071 DE 24 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tomar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1** com substituição de titular e Suplente, conforme **Memorando S/SUBPAV/CAP-5.1/CMSWF/SGA/SIL nº 1/2026 de 23/07/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.1**
Titular: **Claudio Arnoldi de Carvalho**, em substituição a Érica Cristina do Nascimento Rodrigues
Suplente: **Elvis Ferreira da Silva**, em substituição a Claudia Rosa

- **Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho**
Titular: **Patricia de Souza Menezes**
Suplente: **Claudio Lacort Nery**, em substituição a Leila Dias Rosário

- **CMS Professor Masao Goto**
Titular: **Edna Cristina do Lago Carneiro**, em substituição a Silvio Luis Corrêa de Almeida
Suplente: **Rosilene da Costa Teodoro de Medeiro**, em substituição a Edna Cristina do Lago Carneiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/07/2026.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/07/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2023/15204 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90033/2026, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção nova unidade de atenção primária “Clínica da Família” unidade de Nova Sepetiba, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	21,54	9.044.976,69

PROCESSO: SMS-PRO-2025/11576 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90239/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de substrato cromogênico fluorogênico onpg-mug, para atender a secretaria municipal de saúde do rio de janeiro | sms/rio, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	7,50

PROCESSO: SMS-PRO-2025/28222 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90358/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de inseticida larvicida, classe 6840, utilizado na rotina de trabalho dos agentes de combate às endemias para o controle de larvas de mosquitos, incluindo o aedes aegypti e o aedes albopictus, nas ações de prevenção e controle das arboviroses transmitidas por esses vetores, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA	5,40
02	ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA	5,75

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/07/2026

SMS-PRO-2025/27990 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 6010254, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **ROSS MEDICAL LTDA**, encaminhada por e-mail e encartada no documento com código de identificação nº 6007930, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1051/2026, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento contínuo grupo 38- frasco de aspiração de secreção com comodato de suporte, material pertencente à classe 6515, para abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processo SMS-PRO-2025/27990.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.07.2026

SMS-PRO-2025/69187 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 14.808.996,00 (quatorze milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de videolaparoscopia, incluindo instalação e treinamento, pertencente à classe 6515, para atender as unidades hospitalares da rede municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro I SMS/Rio.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do CMS Dr. Mário Rodrigues Cid formalizada através do processo nº 000900.068563/2026-07.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2026

SMS-PRO-2024/62977 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000035 no valor de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000149, em favor da empresa SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2026

Processo: 000900.060610/2026-66
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061753/2026-95
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061941/2026-13
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061920/2026-06
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061995/2026-89
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061795/2026-26
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061952/2026-01
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.060740/2026-07
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.060772/2026-02
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.060861/2026-41
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.061949/2026-80
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.060692/2026-49
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.

Processo: 000900.036431/2026-16
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.